



no contrato n.º 14/2022-SEGOV/MA; Registro de endereço da Filial da Contratada. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.** O presente instrumento tem por objeto o registro da alteração da denominação de nome empresarial da Contratada, constante no contrato n.º 14/2022-SEGOV/MA, anteriormente “**ÀGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**” passando a usar “**COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**”. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO** Fica registrada a alteração do Endereço da Contratada, constante no contrato n.º 14/2022-SEGOV/MA, anteriormente estabelecida na **Rua Trinta, Casa 30, Bairro Vinhais, Luís/MA, CEP: 6507 1-200 -São Luís/MA**, atualmente sediada na **Rua Estrela do Mar, nº40, Quadra 08, Lote 40, Bairro Calhau, CEP 65.071-350- São Luís/MA**; Conforme Registro da 4ª Alteração Consolidada da empresa, a Contratada possui uma filial, cujo endereço é na Rua da Piçarra nº100, Bairro Centro, CEP 65.140-000- Presidente Juscelino- Estado do Maranhão. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 14/2022-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62569/2024; CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF1; OBJETO: TEM POR OBJETO ESTABELECE PARCERIA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, VISANDO O COMPARTILHAMENTO DO “ÔNIBUS DA CONCILIAÇÃO ITINERANTE” E DE BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS A POLITICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS DE CONFLITOS E CIDADANIA, PERMITINDO ACESSO MAIS PRÓXIMO E DE FORMA DIRETA AOS SERVIÇOS DA JUSTIÇA FEDERAL EM TODO O TERRITÓRIO MARANHENSE; DOS RECURSOS FINANCEIROS: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPLICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS/AS PARTICIPES; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/08/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DES. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO – PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE SOLUÇÕES E CONFLITOS E CIDADANIA DO TJMA; DES. FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO – COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO. RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0030/2019– TJMA, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.376/2019**, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA LTDA – EDUFOR. DO OBJETO: ESTABELECE AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍ-

VEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ N.º 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP N.º 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANA CAROLINE FERREIRA CASTANHEIRAS – DIRETORA EXECUTIVA-EDUFOR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **CONCORRÊNCIA ELETÔNICA n.º 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 038/2024**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 30 agosto de 2024 às 09 : horas a objeto para **Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma de ponte de madeira sob demanda no Município de Zé Doca**, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto. **V M CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA-28.206.165/0002-14**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 8.857.219,67(Oito Milhões Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**. **ZÉ DOCA-MA – 01 de outubro de 2024. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa-Secretário Municipal de Administração.**

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO EXTRATO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 70/2020/SEGOV/MA. PROCESSO SEI N.º 2024.110124.01248. **SUB-ROGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, Órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Dom Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 237.742.823-15, residente nesta capital. **SUB-ROGADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.973.240/001-06, situada na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65076-820, São Luís - MA, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada por seu titular, o Sr. **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, professor universitário e advogado, portador da carteira de identidade n.º 118.707.599-7 SESP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 027.247.253-01, residente nesta capital e ainda com intento de aceite e recebimento, **KARLA MACEDO BRANDÃO DE ABREU**, brasileira, médica, portadora do CPF. n.º 596.615.002-82 e da CI. RG n.º 041196332010-0 SSP/MA doravante designada **LOCADORA.** **OBJETO:** O presente instrumento de sub-rogação total dos direitos, obrigações, prerrogativas e garantias do Contrato n.º 70/2020/SEGOV/MA e seu Apostilamento, que tem